



Câmara dos Deputados

MSC 66/2005

Autor: Poder Executivo

Data da Apresentação: 14/02/2005

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 575, de 5 de novembro de 2003, que outorga autorização à Associação de Moradores "Rádio Comunitária Sentinelas das Águas" - "Amorosa" para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

Texto Despacho: Às Comissões:
Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD)

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em 15/02/2005